



Divisão de Suporte Técnico e Administrativo

Unidade Técnico-Jurídica
Secção de Apoio à Atividade Autárquica

EDITAL N.º 297/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 265/2021 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DE ATUAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público que, por meu despacho de 22 de novembro de 2021, determino que se proceda à retificação do Despacho n.º 10975/2021, de 9 de novembro, publicado na Série II, do Diário da República n.º 217/2021, nos termos daquele despacho, que se anexa.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 24 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,


Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira





DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS DE ATUAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

RETIFICAÇÃO

Verificando-se incorreções no meu despacho de 18 de outubro, relativo à distribuição de áreas de atuação e substituição dos membros do executivo municipal, entretanto publicado no Diário da República n.º 217/2021, Série II de 2021-11-09, sob Despacho nº 10975/ 2021, ao abrigo do estatuído nos nºs 1 e 2, do artigo 36º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino que se proceda à retificação daquele, nos seguintes termos:

No quadro de distribuição de áreas de atuação e substituição dos membros do executivo municipal,

onde se lê:

Competência	Área	Substituição
Vice-Presidente	Gabinete Técnico Florestal	Vereador Luís Bandarra

deverá ler-se:

Competência	Área	Substituição
Presidente	Gabinete Técnico Florestal	Vice-Presidente

No quadro de delegação e subdelegação de competências na Vereadora Sara Coelho, na subdelegação de competências previstas no âmbito do Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão),

onde se lê:

Vereadora Sara Coelho	
	Subdelegação de competências
	Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão)
	Instituição e gerir Gabinetes de Apoio aos Emigrantes
	Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes

deverá ler-se:

Vereadora Sara Coelho	
	Subdelegação de competências
	Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão)
	Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes

No quadro de delegação e subdelegação de competências na Vereadora Sandra Oliveira, na subdelegação de competências previstas no âmbito do Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão),

onde se lê:

Vereadora Sandra Oliveira	
	Subdelegação de competências
	Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão)
	Instalação e gestão de Espaços Cidadão e lojas do Cidadão

deverá ler-se:

Vereadora Sandra Oliveira	
	Subdelegação de competências
	Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão)

	Instalação e gestão de Espaços Cidadão e lojas do Cidadão
	<i>Instituir e gerir Gabinetes de Apoio aos Emigrantes.</i>

Mais determino que sejam considerados ratificados todos os despachos proferidos pelos Senhores Vereadores, no exercício de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre 27 de setembro e 11 de outubro de 2021.

Lagos, 22 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira